



EDITAL PROPEG CIFLOR Nº 03/2021
EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE
MESTRADO EM CIÊNCIA FLORESTAL
ADENDO 03

A comissão de seleção do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciência Florestal (Edital nº 03/2021) altera as informações constantes no o **item 08 (DA MATRÍCULA)**, em conformidade com o disposto abaixo:

Item 08

Onde se lê:

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula institucional dos candidatos selecionados será realizada junto ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – Nurca, nos dias a serem determinados pelo edital de convocação. No ato da matrícula institucional, será exigido dos candidatos selecionados brasileiros, cópia do diploma de conclusão do curso de graduação nas áreas de Engenharia Florestal ou áreas afins, ou Certidão/Declaração/documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau antes da data de matrícula institucional para novas turmas do Programa de Pós-Graduação em Ciência florestal.

Leia-se

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula institucional dos candidatos selecionados será realizada junto ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – Nurca, nos dias a serem determinados pelo edital de convocação. No ato da matrícula institucional, será exigido dos candidatos selecionados brasileiros, cópia do diploma de conclusão do curso de graduação nas áreas de Engenharia Florestal ou áreas afins, ou declaração de que aguarda colação de grau, emitida pela coordenação do curso.

Nei Sebastião Braga Gomes
Presidente da comissão de seleção
Portaria nº 2110, de 15 de dezembro de 2020